



**ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA**

Ofício Circular nº. 469/2020-CGJCE

Fortaleza, 17 de dezembro de 2020.

Processo Administrativo nº 8504058-29.2020.8.06.0026/CGJCE
Assunto: Inutilização do Papel de Segurança

Excelentíssimos(as) Senhores(as),

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador Teodoro Silva Santos, no uso de suas atribuições legais, COMUNICA ao público em geral e às autoridades interessadas, especialmente aos(às) Senhores(as) Juízes(as) Corregedores Permanentes, Membros do Ministério Público, Advogados(as), Notários e Registradores das Serventias Extrajudiciais, sobre a **inutilização do papel de segurança**, conforme documento de p.02/09, oriundo do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Atenciosamente,

ADAUTO LÚCIO UCHOA COUTO
Gerente Administrativo da CGJCE

CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS - PROAD Nº 202010000244461 - (ACRL)

Secretaria Executiva da Corregedoria [corregsec@tjgo.jus.br]

Enviado: quinta-feira, 29 de outubro de 2020 15:24**Para:** coger [coger@tjac.jus.br]; chefia cgj [chefia_cgj@tjal.jus.br]; TJAP - Corregedoria; corregedoria [corregedoria@tjam.jus.br]; corregedoriageral [corregedoriageral@tjba.jus.br]; corregedoriainterior [corregedoriainterior@tjba.jus.br]; TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ - CORREGEDORIA; corregedoriadf [corregedoriadf@tjdfc.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjes.jus.br]; cgjma [cgjma@tjma.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjmt.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjms.jus.br]; gacorapoio [gacorapoio@tjmg.jus.br]; corprot [corprot@tjmg.jus.br]; corregedoria interior [corregedoria.interior@tjpa.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpb.jus.br]; sei [sei@tjpr.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpe.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjpi.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrj.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrn.jus.br]; gabcgj [gabcgj@tjrs.gov.br]; secretariacgj [secretariacgj@tjrs.gov.br]; cgj [cgj@tjro.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjrr.jus.br]; cgj [cgj@tjsc.jus.br]; coordenadoria apoio [coordenadoria.apoio@tjssp.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjsp.jus.br]; correg [correg@tjse.jus.br]; corregedoria [corregedoria@tjto.jus.br]**Prioridade:**Alta**Anexos:** Ofício Circular nº 518-2020.pdf (1 MB)

Evidenciada a relevância do comunicado, de ordem superior, envio cópia do Ofício Circular nº 518/2020, extraída dos autos do PROAD supramencionado, para ciência e fins de mister.

Esta mensagem, incluindo seus anexos, tem caráter confidencial e seu conteúdo é restrito ao seu destinatário. O sigilo desta mensagem é protegido por lei. Se você a recebeu por engano, queira, por favor, notificar o remetente e apagá-la de seus arquivos. Qualquer uso não autorizado ou disseminação desta mensagem ou de parte dela é expressamente proibido.



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás

Secretaria-Geral

Processo nº : 202010000244461
Nome : Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos e Documentos, e anexos da Comarca de Caiapônia
Assunto : Comunicação

DESPACHO/OFÍCIO CIRCULAR Nº 518/2020

Trata-se de expediente encaminhado pela Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos de Caiapônia, Sra. Darleide Teixeira Borges Alves, por meio do qual comunica a inutilização de papel de segurança nº A6251001, usado para o ato de aposição de Apostila – Convenção de Haia (evento 1).

Instada, a Assessoria Correicional sugeriu a ampla divulgação do fato por meio de ofício circular a todo serviço extrajudicial e aos magistrados do Estado de Goiás (evento 2).

Evidenciada a relevância do comunicado acima, de ordem do Corregedor-Geral da Justiça, Desembargador **Kisleu Dias Maciel Filho**, deem-se ciência a Corregedoria-Geral de todos os Tribunais de Justiça dos Estados da Federação e do Distrito Federal e a todos os Diretores de Foro deste Estado, para conhecimento próprio e transmissão a todo serviço extrajudicial, nos termos do artigo 16 do Provimento nº 62/2017 do CNJ e artigo 153 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Esta comunicação deverá se fazer acompanhar de cópia integral do processo.

Seguidamente, publique-se no Portal TJdocs e no Diário da Justiça.

A reprodução deste despacho servirá como ofício circular.

Por fim, cumpridas as providências, arquivem-se os autos.

À Secretaria-Executiva para diligenciar.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Rui Gama da Silva

Secretário-Geral da Corregedoria
Por Delegação/Portaria nº 17/2019

SG/18

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 351985920000 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000244461

RUI GAMA DA SILVA

SECRETÁRIO-GERAL DA CORREGEDORIA

SECRETARIA-GERAL DA CORREGEDORIA

Assinatura CONFIRMADA em 26/10/2020 às 17:03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER JUDICIÁRIO

MALOTE DIGITAL

Tipo de documento: Administrativo

Código de rastreabilidade: 80920205524347

Nome original: img20201020_14342693.pdf

Data: 20/10/2020 14:33:28

Remetente:

Darleide Teixeira Borges Alves

Caiapônia - Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro

TJGO

Prioridade: Normal.

Motivo de envio: Para conhecimento.

Assunto: COMUNICAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE PAPEL DE SEGURANÇA (APOSTILA DE HAIA) - ERRO

MPRESSÃO



Comarca de Caiapônia
Darleide Teixeira Borges Alves
Tabeliã



Ofício nº 91/2020

Caiapônia/GO, 20 de Outubro de 2020.

Assunto: Inutilização de papel de segurança

Senhor Corregedor Geral de Justiça do Estado de Goiás,

Em observância ao disposto no Art. 16, do Provimento n. 62, do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, venho respeitosamente, perante Vossa Excelência, informar a inutilização do papel de segurança nº A6251001, para o ato de aposição de Apostila de Haia, em decorrência de falha na impressão.

Certifico que referido papel foi destruído, obedecidos os trâmites legais.

Aproveito o ensejo, para renovar meus votos de estima e consideração

Respeitosamente.

DARLEIDE TEIXEIRA BORGES ALVES
Tabeliã



Excelentíssimo Senhor
Kisleu Dias Maciel Filho
Corregedor-Geral da Justiça de Goiás
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Av. Assis Chateaubriand, nº 195 – Setor Oeste, Goiânia - GO, CEP: 74130-011

O endereço certo para que você e seus documentos conquistem a máxima SEGURANÇA.

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Nº Processo PROAD: 202010000244461

ARI PEREIRA BARBOSA

ANALISTA JUDICIÁRIO

DIVISÃO DE PROTOCOLO E GERENCIAMENTO DE SISTEMAS ADMINISTRATIVOS - CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 20/10/2020 às 15:48



PODER JUDICIÁRIO
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Assessoria Correicional

INFORMAÇÃO Nº 5031/2020

| | |
|-------------|---|
| Processo | 202010000244461 |
| Interessado | Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos |
| Assunto | Comunicação |
| Comarca | Caiapônia – GO |

Excelentíssimo Senhor Secretário Geral da CGJ,

Tratam os autos de comunicação remetida a esta Corregedoria pela Titular do Tabelionato de Notas, de Protesto de Títulos, Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimo da Comarca de Caiapônia, Sra. Darleide Teixeira Borges Alves, informando acerca da **inutilização do Papel de Segurança Nº A6251001**, utilizado para fins de apostilamento – Apostilamento de Haia, para as providências de competência deste Órgão Correicional.

No que refere-se a inutilização do papel do apostilamento, o artigo 16 do Provimento 62/2017 do Conselho Nacional de Justiça, dispõe:

“Art. 16. Em caso de extravio ou de inutilização do papel de segurança utilizado para o ato de aposição da apostila, as autoridades apostilantes deverão comunicar o fato imediatamente à respectiva corregedora-geral de justiça, que dará ampla publicidade ao fato.

Desta forma, manifestamos pela expedição de ofício circular às Comarcas do Estado de Goiás para cientificação dos magistrados, titulares e interinos dos serviços extrajudicial.

No aguardo de novas determinações, estas são as informações que submeto à análise de Vossa Excelência, colocando-me à disposição para outros esclarecimentos.

ASSESSORIA DE CORREIÇÃO DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia,(datado e assinado digitalmente).

Benilde Dutra
19ª Assessora Correicional

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 351833713286 no endereço <https://proad.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202010000244461

BENILDE ARRUDA DUTRA

ANALISTA JUDICIÁRIO

ASSESSORIA CORREICIONAL DA CGJ

Assinatura CONFIRMADA em 25/10/2020 às 11:29